



# Câmara Municipal de Gravatá/PE

**RELAÇÃO DE TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS, COM RESPECTIVOS SALDOS, REGISTRADAS OU NÃO NA CONTABILIDADE, AINDA QUE NÃO MOVIMENTADAS NO EXERCÍCIO, INFORMANDO A SUA FINALIDADE, CONFORME MODELO ESTABELECIDO NO ANEXO XXII DESTA RESOLUÇÃO.**

(Item 16, Anexo V - Res. TC nº 299/2025)

DESCRIÇÃO	BANCO	SALDO
AGÊNCIA: 0922-9 CONTA Nº 31.544-3	Brasil	R\$ 0,00
AGÊNCIA: 0922-9 CONTA Nº 13.731-6	Brasil	R\$ 4.552,02
AGÊNCIA: 0922-9 CONTA; 34.407-9	Brasil	R\$0,00

Gravatá, 02 de Janeiro de 2026.

**Leonardo José da Silva**  
-Presidente-